

Proj. de Lei n.º 2.315/2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

LEI MUNICIPAL Nº 2.002/2014

De, 23 de Maio de 2014.

“ALTERA O ANEXO II, CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL 12 HORAS E MÉDICO ESPECIALISTA 06 HORAS, DOS VALORES UNITÁRIOS, PASSANDO DE R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS) PARA R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), DA LEI Nº 1.805/2012 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012, A QUAL AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR COMPRAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE, FIXA VALORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI

Art. 1º. Altera o Anexo II, Cargo de Médico Clínico Geral 12 horas e Médico Especialista 06 horas, dos valores Unitários, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II

Hospital e Maternidade Municipal Ana Neta – Art. 2.º

Cargo	Horas Plantão Diário	Valor Unitário do Plantão R\$
Médico Clínico Geral	12 horas	R\$ 1.400,00
Médico Especialista	06 horas	R\$ 1.400,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

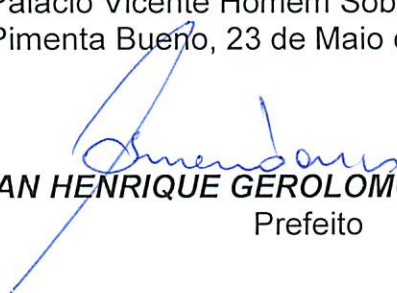
GABINETE DO PREFEITO

Av. Castelo Branco, n.º 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone/Fax: (69) 3451-2593

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 23 de Maio de 2014


JEAN HENRIQUE GEROALDO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado em 28/05/14
No D.O.M nº 1202


Leonardo Gonçalves dos Anjos
Assessor de Imprensa e Comunicação
Port 800/2013